

Memorialização e ritualização do luto na era das mídias sociais: uma análise do Memorial Facebook

Memorialization and ritualization of mourning in the era of social media:
an analysis of Memorial Facebook

Priscila Chagas Oliveira; Daniele Borges Bezerra

Universidade Federal de Pelotas

RESUMO:

Este trabalho objetiva discutir as formas virtuais de memorialização e de luto que se manifestam *online* na plataforma de mídia social Facebook. Descreve e analisa o “Memorial Facebook”, recurso que possibilita a transformação de perfis pessoais em memoriais virtuais quando do falecimento dos usuários proprietários da conta. Para isso, como metodologia, parte-se de um levantamento bibliográfico da produção nacional sobre o tema, em diálogo com outros autores e autoras que discutem memória, luto e trauma no contexto das plataformas de mídia social *online*, nomeadamente o Facebook. Busca-se, com isso, repensar a noção de “memorial” no contexto pandêmico da Covid-19, evento que reconfigura os modos de ser e viver. De modo preliminar, verifica-se que as mídias sociais compõem espaços públicos de testemunho, interação e memoração, e que as suas interfaces e configurações sociotécnicas, incluindo sua lógica de mercado, engendram novas formas virtuais de memorialização e ritualização do luto em tempos de distanciamento social.

Palavras-chave: memoriais virtuais; memorialização; luto

ABSTRACT:

This work discusses the virtual forms of memorialization and mourning that is manifested online in the Facebook social media platform. The “Facebook Memorial”, a tool that makes it possible to transform personal profiles into virtual memorials when the users of the account die, is described and analysed. As a methodology, it starts from a bibliographic survey of national production on the topic, in dialogue with other authors who discuss social memory, mourning and trauma in the context of online social media platforms, namely Facebook. This seeks to reflect on the notion of “memorial” in the pandemic context of Covid-19, an event that reconfigures the ways of being and living. Preliminarily, we conclude that social media plays a role of public spaces for testimony, interaction, and memorialization. Their sociotechnical interfaces and configurations, including its marketing logic, engender new virtual forms of memorialization and ritualization of mourning in times of social distance.

Key-words: virtual memorials; memorialization; mourning

DOI: 10.12957/mnemosine.2022.71190

Introdução

O mundo em contexto de Covid-19¹ encontra-se inevitavelmente compelido a ajustar-se às configurações sociotécnicas da cibercultura. Este evento traumático é de tal importância que pode ser pensado como o acontecimento que demarca o início do século XXI, segundo a historiadora Lilia Schwarcz (2020). Assim, a saúde pública recomenda a restrição do contato físico e até mesmo seu cerceamento: eventos diversos, nascimentos, batizados, formaturas, casamentos, aniversários e funerais - formas elementares de relação, que exercem a função social de rituais de passagem, e que, em termos memoriais, assumem a posição simbólica de indicadores espaço-temporais mais bem consolidados nos sujeitos, - são modificados, virtualizados e (re)situados também em um outro espaço-tempo, o ciberespaço em tempo real.

O distanciamento físico e social, assim como o início do *working from home*² e do *studying from home*³ tornaram-se comuns em grande parte dos países afetados pelo novo Coronavírus, alterando nossos modelos e práticas laborativas e de ensino. Ao mesmo tempo, a pandemia nos constringiu, durante um grande período de tempo, à desritualização da despedida do ente morto, e à difícil elaboração do luto, diante da impossibilidade de acesso ao corpo como forma de materializar a ruptura. Compreendemos a ritualização como parte do luto, que por sua vez é compreendido como “um estado de reação à perda de algo amado e não implica condição patológica desde que seja superado após certo tempo” (FREUD, 2020).

Neste quadro de alterações bruscas, algumas pessoas encontraram nas mídias sociais um espaço de socialização do sofrimento, um tipo de homenagem compartilhada, não mais pelas formas tradicionais nas quais o contato físico aparece como o principal motor afetivo, e sim mediatizado pela mídia social, que se converteu em espaço de construção de novas subjetividades (que não estão isentas da lógica de mercado), mas também imbricadas nas relações entre perda e despedida, memorialização e homenagem.

A partir de 2006, com a abertura da plataforma de mídia social Facebook para cadastro de todo o público, começamos a experimentar o cibridismo (BEIGUELMAN, 2010), termo que designa formas mais imersivas de ser e estar *on* e *offline* na Rede, e o ciberespaço passou a ser efetivamente “habitado”. Testemunha-se, portanto, nos últimos anos, inúmeras ressonâncias sociais, políticas e culturais da cibercultura em nossa vida híbrida. Mas, e quanto aos efeitos dessa cultura na nossa compreensão e ritualização da morte? O que temos constatado é que, quando alguém inserido nessa cultura deixa de existir, de forma quase sobrenatural, um rastro de sua existência permanece online. Esse duplo “eu virtualizado” em

perfis e avatares não é automaticamente deletado e, enquanto rastro digital, demarca a presença errática dos sujeitos nas redes e presentifica o “Eu” ausente que sobrevive no ciberespaço.

Essa trilha deixada pelos usuários, constituída por cliques e andanças hipertextuais, é, na maioria das vezes, involuntária e tem se tornado objeto de preocupação, uma vez que é composta de existências sociais, políticas, econômicas e culturais (dados também passíveis de venda) de pessoas que já não gerenciam seu perfil pessoal, ainda acessível *online* de forma pública. Isso nos remete à noção de herança digital e nos faz refletir sobre o surgimento de agências funerárias virtuais (BATTAGLIA, 2020) os modos de gestão dos rastros digitais de pessoas mortas com perfis ativos. Sobre isso, é importante destacar que a morte sempre envolveu, de uma forma ou de outra, algum custo; no entanto, contemporaneamente, a mercantilização atinge a morte e seus rituais de forma consistente, transformando-os em mais um produto comercializável (VERAS; SOARES, 2016).

A partir desta inquietação, o que nos interessa, no âmbito deste artigo, é a permanência simbólica online dos sujeitos no pós-morte, viabilizada pelas diversas ferramentas e recursos de memoração e memorialização disponíveis em plataformas de mídia social. Para Damin (2020), memoração é um termo criado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Unirio e trata-se de pensar a Memória Social enquanto processos interligados que incluem a própria memoração, mas também a mediação e a patrimonialização. A memoração, de acordo com Dodebei (2015), inclui três processos: dissolução, acumulação e interação. Nos processos de memoração produzem-se, transmitem-se e acumulam-se memórias. De forma semelhante, a memorialização diz respeito a processos pelos quais a memória pode se perpetuar na forma de homenagem, reconhecimento e rememoração. É, portanto, uma atividade política e social e não está livre dos conflitos inerentes à memória coletiva (NAIDU, 2012). Dessa forma, memoração e memorialização caminham juntas.

Dessarte, neste trabalho parte-se de algumas questões: qual a estrutura de funcionamento do recurso “Memorial Facebook”? Qual o papel desempenhado pelos perfis ativos de pessoas falecidas sobre o processamento do luto e em relação aos rituais de passagem da morte? É possível comparar as formas tradicionais de memorialização e luto com as formas virtuais, principalmente no cenário traumático da Covid-19? O objetivo deste trabalho é discutir tais questões, problematizando a virtualização do luto enquanto “estratégia” (CERTEAU, 1998), e repensando, inclusive, a noção de “memorial” e sua possível ressignificação no contexto pandêmico.

Para isso, analisamos e descrevemos as estratégias de gestão das lembranças, memoração e memorialização do Facebook, a partir do “Memorial Facebook”, recurso que

possibilita a transformação de perfis pessoais em memoriais virtuais quando do falecimento dos usuários. Parte-se de um levantamento da produção nacional sobre o tema, dialogando com outros autores e autoras internacionais que discutem memória, luto e trauma no contexto das plataformas de mídia social. A busca inicial foi realizada no *Google Scholar*, compreendendo o período de 2009 a 2019 e utilizando o termo “Memorial Facebook”, a partir do qual foram encontradas seis produções, incluindo um trabalho de conclusão de curso e uma tese. Já no Portal de Periódicos da Capes, a busca pelo mesmo termo e período conduziu-nos a apenas um trabalho. Assim, analisar-se-á o total de sete produções, destacando suas principais contribuições. Salienta-se que a produção internacional, que se relaciona com pontos da análise, é relevante e consideravelmente mais abrangente do que a nacional, evidenciando a necessária apropriação por parte da comunidade científica brasileira. Tal apropriação deve levar em conta o crescimento da utilização dessa ferramenta, em razão das inevitáveis alterações das formas de sociabilidade que, segundo nossas estimativas, devem conduzir ao aumento de perfis/memoriais de pessoas falecidas nos próximos meses e anos após a Covid-19.

A decisão por reconhecer a produção nacional sobre essa temática e, ao mesmo tempo, aprofundar debates dentro do campo da Memória Social não é fortuita, uma vez que está pautada no anseio de mensurar de que modo essa grande mudança de paradigma, vivenciada desde janeiro de 2020 no Brasil, altera o interesse da comunidade científica nacional sobre este tema. Logo, identificar a produção pré e pós-Covid-19 se mostra importante para refletirmos sobre as formas de memorialização e luto surgidas nas mídias sociais, principalmente no que diz respeito à construção de memoriais virtuais e sua implicação no processo de elaboração e registro do trauma relacionado ao sofrimento que o distanciamento social ocasiona nesses casos em que a despedida simbólica do falecido não é possível como antes.

O “Memorial Facebook”

O “Memorial Facebook” é um recurso disponibilizado pela plataforma de mídia social Facebook desde 2006, com a proposta de “‘memorializar’ os perfis de pessoas mortas, moldando assim um ritual offline numa representação digital do mesmo” (RAMOS, 2015: 37). De acordo com a Central de Ajuda do Facebook (2021), é indicado o contato com familiares e amigos próximos ao usuário falecido para que a transformação do perfil em memorial seja realizada. Essa conversão de status da conta significa que o usuário continuará visível no Facebook, porém os perfis não serão exibidos publicamente nas “sugestões de pessoas que

você talvez conheça”, lembretes de aniversário ou anúncios: “O Facebook é um lugar para compartilhar e se conectar com amigos e familiares. Para muitos de nós, **também é um lugar para lembrar e homenagear aqueles que perdemos**. Quando uma pessoa morre, sua conta pode se tornar um memorial de sua vida, amizades e experiências”. (BURCH; PROBST; GOVEA, 2015, grifo nosso) ⁴

O usuário pode em vida optar pela exclusão de seu perfil após a sua morte, mas se ele desejar a permanência online, deverá realizar as configurações de transformação em memorial, definindo um “contato herdeiro”⁵. Ao adicionar um “contato herdeiro” o usuário demonstra uma vontade de memória através de sua permanência na plataforma e delega a outra pessoa o papel de gestor de sua memória virtualizada.

De acordo com o Facebook (2021), o usuário deve ter dezoito anos ou mais para selecionar um “contato herdeiro” e, se este for ativado, poderá escrever publicações e fixá-las no perfil do usuário falecido, ver publicações anteriores, decidir quem poderá ver e publicar homenagens, excluir publicações de homenagens, alterar configurações de marcação de fotos, responder às novas solicitações de amizade, atualizar as fotos de capa e perfil, baixar uma cópia do que já foi compartilhado (se o usuário em vida permitiu essa configuração), alterar configurações de “análise de linha do tempo”, e solicitar a remoção da conta⁶. No entanto, o contato herdeiro não poderá entrar na conta do usuário, nem ler suas mensagens, remover amigos ou fazer novas solicitações de amizade. A plataforma também viabiliza a opção de ativação de uma notificação anual, enviada pelo Facebook, a fim de que as configurações de “contato herdeiro” possam ser atualizadas e confirmadas.

Transformada em memorial, a conta do usuário falecido não poderá ser logada (a não ser pelo contato herdeiro, com as limitações já citadas), configurando-se em perfis seguros de invasão. As contas memoriais vêm indicadas pela expressão: “Em memória de...” que é exibida ao lado do nome da pessoa (Figura 1), e nelas os conteúdos compartilhados pelas pessoas falecidas permanecerão online e serão visíveis para a sua comunidade de amigos. Os memoriais tornam-se, então, locais onde amigos, familiares, colegas e conhecidos podem interagir com postagens antigas e acontecimentos demarcados, publicando, concomitantemente, homenagens, mensagens e lembranças na linha do tempo do usuário. Então, em alguma medida, a linha do tempo faz as vezes de um epitáfio dinâmico que fixa e atualiza homenagens escritas de modo colaborativo, exercendo papel na elaboração da perda. Ao mesmo tempo, pode suscitar a ilusão de permanência, apaziguando o sentimento de vazio.

Figura 01 - Perfil transformado em Memorial, com destaque para a expressão “Remembering”/“Em memória de...”



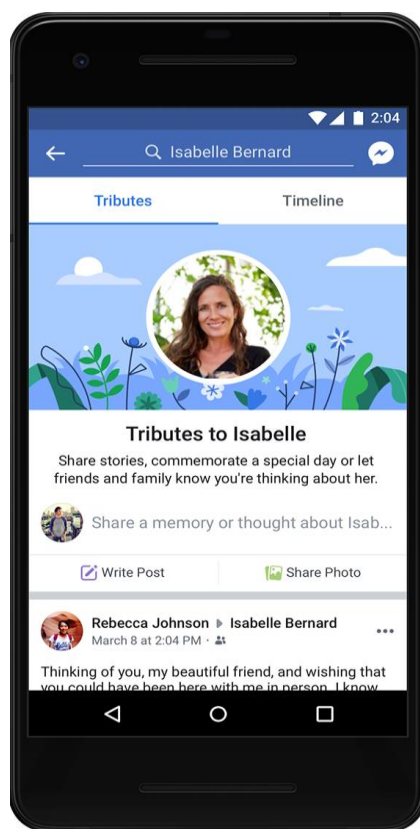
Fonte: Burch; Probst; Govea, 2015.

Em 2019, mostrando maior interesse na questão dos pós-vida de seus usuários, o Facebook lançou uma atualização com:

*[...] uma nova seção de tributos para contas memoriais; controles adicionais para pessoas que gerenciam contas memoriais; e uma **inteligência artificial aprimorada para evitar que o perfil de um ente querido falecido apareça de forma dolorosa**. Essas mudanças são o resultado do feedback que ouvimos de pessoas de diferentes religiões e origens culturais, bem como de especialistas e acadêmicos. Somos gratos a eles por nos ajudar a entender como podemos construir mais ferramentas para **ajudar as pessoas a encontrar conforto em tempos de luto**. (SANDBERG, 2019, tradução nossa, grifos nossos)⁷*

A nova seção de “Tributos” (Figura 2) organiza melhor as homenagens recebidas na linha do tempo da conta memorial, preservando a linha do tempo original do usuário falecido; porém esse recurso ainda não está disponível em todos os países.

Figura 02 - Seção “Tributo” no Facebook



Fonte: Sandberg, 2019

O crescimento da movimentação financeira do setor funerário, conforme citam Veras e Soares (2016), pode indicar que essas atualizações do Facebook buscam seguir os trâmites do mercado, a fim de não perder nenhum usuário, nem mesmo após o seu falecimento.

Partimos, então, desta breve apresentação do recurso para adentrarmos nas reflexões encontradas na produção brasileira sobre o tema, aqui apresentadas na ordem em que foram publicadas.

Levantamento Bibliográfico

O primeiro trabalho analisado, intitulado “Memorial Facebook. Meu epitáfio é minha página. As representações da morte no ciberespaço”, de Letícia Mueller (2014), foi pensado no âmbito da comunicação. A autora objetiva realizar um levantamento bibliográfico, descrevendo e analisando a questão da presença do corpo virtual do falecido no ciberespaço e como este recurso modifica as manifestações de luto e a representação da morte no ambiente virtual.

A partir do reconhecimento do mundo virtual e da sua intersecção com o “mundo real”, offline, a autora afirma que, assim como diferentes aspectos da vida se modificam pela relação

tecno-social, a morte também acaba passando por processos de ressignificação. Citando Edgar Morin (1970), a autora afirma que as práticas fúnebres e as tentativas de conservação do morto implicam numa vontade de prolongamento da vida e sua manutenção na memória dos que ficam.

De uma cerimônia pública e organizada, onde a morte era encarada coletivamente, retorna-se à exaltação e à dramatização da morte, conforme ocorria no século XVIII. Algo diferente do que ocorreu no século XX, em que “O tabu da morte transforma o luto, tornando-o comedido, discreto, solitário e envergonhado” (MUELLER, 2014: 134).

No séc. XXI, no entanto, os rituais fúnebres voltam a ser públicos, com a possibilidade de manifestações do luto mais espontâneas e menos solitárias: “A morte é celebrada nas comunidades virtuais por meio de postagens de conteúdo multimídia, como imagens, textos e vídeos, numa espécie de velório ‘eterno’” (MUELLER, 2014: 138). É nesse contexto que o Memorial Facebook surge, sendo citado como uma forma de permanência da lembrança do morto *online*, transformando os perfis em obituários que se assemelham a verdadeiros cemitérios da contemporaneidade. Nesses espaços as lembranças encontram espaço para circular: “Criam-se lembranças para manter os mortos vivos na memória. Manter ativo o perfil do finado poderia ser interpretado como um desejo de conservar a individualidade para além da morte, uma forma de eternizar-se na história, transpondo quaisquer limites espaciais-temporais.” (MUELLER, 2014: 140)

Assim, para a autora, o luto, enquanto forma de expressão social da dor, acaba ganhando nova configuração no ciberespaço, uma vez que a presença do corpo online permanece intacto, e os usuários o mantêm vivo estabelecendo uma relação ativa entre vivos e mortos nesse “Além digital”.

Iniciativas similares foram realizadas ao longo do tempo em outras mídias. A própria fotografia é vista como um duplo (BARTHES, 2010; DUBOIS, 2012), fantasmagoria que carrega o desejo de burlar a morte projetando a existência em direção ao futuro (MEDEIROS, 2000; 2010). A imagem fixada⁸ teria a função intrínseca de representar a pessoa que se deteriora com o tempo, reagindo à incontornável realidade da morte (Cf. DIDI-HUBERMAN, 1998). Aliás, o que dizer sobre a representação pictórica dos mortos na Era Vitoriana que, assim como as máscaras mortuárias, evidenciam tentativas similares de preservação dos rastros de presença do morto em outros meios? (BELTING, 2005; MARTINS, 2011). O mesmo ocorreu na década de 1970 com as fotografias pós-morte, onde o costume de “negar a morte” por meio da fixação da imagem do morto, “[...] foi ‘redescoberto’ como um dispositivo terapêutico por especialistas

dos processos de enlutamento [além do mais] os funerais transformaram-se em eventos dos *media* [...]” (RUBY, 2001: 95).

A segunda obra analisada, a tese “Morrer conectado: quando a vida *virtual* se depara com a morte *real*” de Lígia Azevedo Diogo (2015), também da área da comunicação, analisa as formas de narrar e vivenciar o fim da vida na Internet, reconhecendo que mesmo depois da morte do usuário no mundo *real*, certas práticas nas redes sociais permitem que a vida continue no mundo *virtual*. De modo semelhante ao proposto por Sherry Turkle (1984; 1995), a autora afirma que contemporaneamente vive-se dois universos, *on* e *offline*, *virtual* e *real*, *material* e *digital* e, desse modo, a ideia do pós-vida também ganha novos contornos: “[...] desconfiamos que alguns dispositivos de comunicação, que costumam se incluir no conjunto das “novas tecnologias”, influenciam e reproduzem certa visão de mundo, que tanto renova os sentidos do que seria o marco do fim da vida, a morte, quanto alimenta o anseio de uma continuidade da própria existência como podendo ser indefinida ou mesmo perpétua” (DIOGO, 2015: 13)

Para a autora, a morte distingue a humanidade, justamente porque os humanos têm a noção da sua condição mortal, inescapável (Cf. DIDI-HUBERMAN, 1998). No entanto, ao habitar o ciberespaço, deixa-se rastros que prolongam a existência, continua-se “existindo”, em contato com o mundo dos vivos: vive-se e morre-se conectado. Nesse sentido, a tese em apreço busca “investigar os modos de convivência com todos esses vestígios e essas heranças digitais que estão se tornando cada vez mais extensas. Imensos acervos pessoais [...] que se criam graças a estas novas formas de viver” (DIOGO, 2015: 15). Do ponto de vista da Memória Social, estamos diante de processos de memorização e memorialização que designam “museus pessoais” virtualmente musealizáveis e patrimonializáveis; ou seja, de uma memória que se corporifica em dispositivos digitais e passa a compor o *pool* da memória coletiva, acessível, transmissível e acumulável.

Ainda seguindo a lógica da autora, o Memorial Facebook se configura a partir de dois modelos de presença: “parte-se de algo construído e habitado em vida por quem morreu, que, a partir de um determinado momento [...] perde a sua “autonomia” e passa a ser administrado por outra pessoa.” (DIOGO, 2015: 165). Assim, a pesquisa nos deixa com a instigante questão que deflagra um continuum entre a vida e a morte: “Estaria aí, enfim, uma chance encontrada pelo ser humano para se imortalizar, mesmo que apenas dessa maneira um tanto ambígua?” (DIOGO, 2015: 218). Acrescentamos: podemos pensar a morte, a partir das novas tecnologias e de seus espaços de memorialização, como uma experiência descorporizada e atemporal? Não seria essa uma forma de negação e dissimulação da morte?

Continuando nossa análise, o artigo: “A expressão do luto no Facebook: uma análise de publicações na rede social”, de autoria de Amanda Cristina Gomes Ribeiro e Juliana Batista Fitaroni (2016), é um trabalho da área da psicologia que parte de um estudo exploratório acerca das publicações do Facebook onde a hashtag #Luto pode dar a ver alguns dos significados contemporâneos em torno da morte e do luto para os sujeitos que expõem a sua subjetividade nessa plataforma. Para as autoras, “é na condição de enlutado que o sujeito vivencia sua própria condição de morte, pois o luto aponta para a vulnerabilidade da existência” (RIBEIRO; FITARONI, 2016: 3). Ainda para as autoras, a vivência do luto no séc. XIX resumia-se a “[...] algo incômodo aos olhos dos outros que deve ser abreviado e escondido” (RIBEIRO; FITARONI, 2016: 4), deixando de ser considerado como um tempo necessário para a elaboração da perda. Tal característica é preservada até o século XXI e, nesse contexto, as redes sociais se mostram como espaços alternativos para a elaboração pública do momento traumático da morte. Nelas, o enlutado pode ser acolhido e expressar suas emoções com intensidade, desde a saudade, tristeza, revolta ou conformismo, por exemplo. Vale destacar que nessas publicações a comunicação por escrito com a pessoa que faleceu cumpre uma função catártica. A pesquisa mostra que tal dinâmica tem sido bem aceita no mundo virtual, assim como a manutenção das lembranças e o papel da religiosidade como meios de aliviar a dor e aceitar a perda.

Com objetivo semelhante, o artigo “O luto e a comunicação nas redes sociais: um estudo sobre perfil póstumo no Facebook”, de autoria de Camila Bocasanta Cousandier, Gabriela Santos Ribeiro e Cíntia Carvalho (2017) é da área da comunicação e se propõe a estudar a expressão do luto no Facebook. Para isso, as autoras analisaram o perfil público de um aluno de sua universidade, vítima fatal de um assalto, e que não foi transformado em Memorial Facebook, mas no contexto da pesquisa assume essa característica. A análise feita durante cinco meses após o falecimento do usuário evidenciou que as postagens encontradas na pesquisa, além de registrarem informações sobre os fatos que levaram à morte do jovem, ou sobre o velório, também refletiam a solidariedade de amigos e familiares, evidenciando sua indignação e inconformidade, “como se ali fosse um lugar para desabafos e reclamações, lugar de expor o sentimento atual” (COUSANDIER; RIBEIRO; CARVALHO, 2017: 4).

Nesse caso, é interessante observar que o luto é manifestado não só no perfil do falecido, mas nos perfis dos enlutados. As mensagens vêm em forma de saudosismo, relatos de histórias vividas, fotos e mensagens direcionadas ao falecido, como se fosse possível travar uma conversa entre vivos e mortos. Nessa direção, as autoras também refletem sobre como as

mensagens salvas podem fazer reviver conversas e pensamentos arquivados. A página do indivíduo falecido é cultuada como forma de conservar suas memórias, de maneira a performatizar o luto em processo, numa dinâmica em que os afetos se tornam públicos. Mas é importante assinalar que parte das práticas fúnebres atuais evidencia uma espécie de revolta contra a própria morte, uma resistência à ideia de finitude que é manifestada nos rituais de despedida: “Por isso então, que o ser humano já está habituado com os ritos fúnebres, este é o momento de prolongar e dar uma sobrevida à memória e ao corpo presente que ainda está ali, inabitado, mas que representa uma gama de sentimentos e lembranças, que passarão do rito final até a espetacularização online, onde a sobrevivência do saudosismo da pessoa será idolatrada.” (COUSANDIER; RIBEIRO; CARVALHO, 2017: 10)

Assim, entendendo os perfis no Facebook como extensões da subjetividade de seus usuários, podemos pensar a manutenção de uma comunicação ativa com os falecidos, via Facebook, como uma maneira, por parte dos enlutados, de manter viva a sua memória, tal qual objetiva-se no ritual de visitação aos túmulos físicos.

Em 2017 também foi publicado o trabalho “Resultados de uma revisão sistemática sobre o luto no virtual”, da área da psicologia, com autoria de Jéssica Tormim Ferreira, Fabiano Fagundes, Pierre Soares Brandão e Heloíse Acco Tives Leão. A pesquisa multidisciplinar, com autores tanto da psicologia quanto da área da computação, verificou as consequências que o “luto no virtual” pode trazer. Para os autores, o luto é compreendido como um processo que inclui respostas fisiológicas, biológicas, psicológicas, comportamentais e culturais que incorporam as mudanças culturais e tecnológicas da sociedade, o que nos permite reafirmar “[...] que o luto virtual é uma nova forma de expressão do luto que surgiu de acordo com os avanços tecnológicos.” (FERREIRA, et al., 2017: 197).

O trabalho de conclusão de curso de Isabel Se Oh, intitulado “Herança digital sob a perspectiva do patrimônio privado: análise do Projeto de Lei nº 4.099/2012 conforme regras sucessórias brasileiras” (2017), da área do direito, reflete sobre a formação dos acervos digitais pensados a partir das regras sucessórias. Por não haver legislação regulamentadora sobre o tema, a autora analisa o Projeto de Lei nº 4.099/2012 que dispõe sobre a alteração do artigo 1.788 do Código Civil de 2002, com o intuito de que seja garantido aos herdeiros a transmissão de todos os conteúdos de contas e arquivos digitais. São inúmeras as questões legais vinculadas aos rastros digitais deixados pelos usuários falecidos, principalmente quando eles possuem rentabilidade financeira advindas de seus perfis em redes sociais.

Torna-se de suma importância a discussão sobre o tema dos bens digitais e sua sucessão, “tanto com relação ao patrimônio de interesse da sociedade quanto ao patrimônio de natureza

particular" (DODEBEI, 2005 apud SE OH, 2017: 7). Nesse sentido, tanto o patrimônio digital, entendido como um bem de valor cultural coletivo, quanto a herança digital particular, tal como a continuidade da vida social digital do sujeito falecido “gerida como um **verdadeiro memorial**” (SE OH, 2017: 11. Grifos nossos), são pensados a partir da noção de herança ou legado. O “contato herdeiro” e o serviço memorial por ele viabilizado são analisados sob o prisma do que vem a ser legado, e a problemática trazida pelo trabalho de Se Oh é tão relevante que nos incita a pensar sobre a quem pertence essa herança e patrimônio digitais.

Por fim, o trabalho da área multidisciplinar “Memórias virtuais: o Facebook como espaço de lembrança” (2019), de Cristina Ennes da Silva, Luis Henrique Rauber e Rogério de Vargas Metz, apresenta o Facebook e a sua função memorial, relacionando-o com o conceito de memória. Ao compreender a memória como construção social e individual, e o testemunho dos outros como auxiliar na formação de uma narrativa compartilhada sobre os acontecimentos, o artigo afirma o memorial como um espaço onde a memória pode se tornar tangível pela relação mantida entre vivos e mortos no ato do compartilhamento de lembranças:

[...] nos reportamos aos memoriais de mortos onde identificamos que são os outros que constroem a memória do indivíduo falecido, ela é seletiva e o grupo vinculado é o responsável pelos elementos que serão destacados, podendo ser alterados ao longo do tempo. São os vínculos de pertencimento e de concordância dos amigos e familiares que conduzirão aquilo que será preservado e mantido. (SILVA, RAUBER, METZ, 2019: 26)

Os falecidos são rememorados nas suas qualidades que, uma vez identificadas, são reafirmadas periodicamente. Para os autores, as páginas memoriais oferecem uma oportunidade para estudar os públicos em rede; além disso, indicam que a plataforma Facebook se configura como um espaço público de partilha com os mortos, uma prática contemporânea de luto, em que é possível “visitar” os entes que se foram.

Quanto à revisão sistemática realizada, verificou-se uma quantidade reduzida de trabalhos que abordam o luto no ciberespaço através do Facebook: sete no total. Como resultados, verificou-se que não há uma unanimidade em relação ao uso das redes sociais como espaços de expressão do luto, ou sobre o quanto esse ritual transposto para o ambiente *online* pode ser maléfico ou benéfico no processo de elaboração do luto. De modo geral, os trabalhos sistematizados apontam “o quanto o luto no virtual tem sido um fator considerável na quebra de tabus quando o assunto é a morte, pois a característica informal das redes sociais tem feito com que a morte seja falada e vista de forma mais natural” (FERREIRA, et al. 2017: 198), quiçá reintegrando o mundo dos mortos ao mundo dos vivos, um novo canal de comunicação para o além-vida. Nesse sentido, a publicização da dor e do sofrimento vem provocando uma

mudança no comportamento, analisado por Veras e Soares (2016), que afirmam haver uma diminuição progressiva do espaço destinado ao luto e sofrimento. Porém o lugar de espetacularização, de produto, de humor e de banalização, também citados pelos autores, permanece em destaque.

Por fim, a pesquisa indicou que na maioria dos artigos sobre o tema, o uso das redes sociais é entendido como um facilitador na elaboração do luto, pois promove uma comunicação aberta, abrangente e interativa. E mesmo que esta conclusão não seja unânime, o fato é que o mundo virtual “é, cada vez mais, o local escolhido para a expressão de quase todos os acontecimentos importantes da sociedade e necessita de uma atenção e investigação especial.” (FERREIRA, et al., 2017: 205).

Além disso, este debate aporta questões éticas importantes, já que esses perfis podem causar vários tipos de afecções nos vivos. E, sobretudo, nos casos em que os perfis não foram previamente convencionados para tornarem-se memoriais, mas seguem ativos, sem nenhuma gestão, cabe a pergunta: corre-se o risco de banalizar o processo de luto ou de ferir a memória do morto, haja vista a agência de outras pessoas na produção das memórias dos falecidos?

Memória, luto e trauma nas mídias sociais

As plataformas de mídia social são espaços, em potencial, de interação, construção e manutenção de laços sociais em “tempo real”. Além disso, esses espaços tornam evidente o imperativo da visibilidade através da autoexpressão do cotidiano dos seus usuários e das manifestações de memórias declarativas de cunho autobiográfico (CANDAU, 2005).

No entanto, conforme Candau (2012), nesses espaços há uma sobrecarga memorial e um dilúvio informal, em que se identifica uma certa indiferenciação dos acontecimentos e lembranças. Esta presentificação que caracteriza as *timelines*⁹ e os *newsfeed*¹⁰ das plataformas de mídia social, aparentemente, dificulta a seleção e o ordenamento das lembranças, que ora se aproxima de uma inteligência coletiva, ora delinea uma sociedade do esquecimento. Porém, o que se percebe é que diante desse caos informacional, em que diferentes temporalidades se entrelaçam, as plataformas de mídia social criaram recursos de ordenamento e classificação do tempo que viabilizaram aos usuários a delimitação de marcos espaço-temporais, figurando estratégias eficazes de gestão da memória social virtualizada.

Tendo como missão “Dar às pessoas o poder de criar comunidades e aproximar o mundo” (FACEBOOK, 2021), o Facebook, atualmente a mídia social mais utilizada no mundo¹¹, vem criando e fortalecendo laços sociais a nível global e a construção de comunidades afetivas virtuais (RECUERO, 2005; OLIVEIRA, 2017) demonstra um contexto

fecundo para a (re)construção das memórias individuais e coletivas. Além disso, podemos frisar o recurso de marcação (*tag*) de perfis de outros usuários ou páginas, que possibilita a construção de uma rede onde os elementos-chave se articulam de forma rizomática; o *check-in* que proporciona a demarcação espaço-temporal e a criação de álbuns, onde é possível indicar o local, a data e as pessoas envolvidas no que foi visualmente registrado. Esta última constitui uma forma eficaz de ordenar as lembranças, uma vez que esses álbuns poderão surgir automaticamente um, dois, ou três anos após a publicação, através do recurso “lembranças”, na *timeline* do usuário.

Assim como a criação dos álbuns, a demarcação de “acontecimentos” (outra ferramenta da plataforma) mostra-se relevante, por constituir um eixo temporal marcado por pontos de memória. Conforme Candau (2012: 98), “cada memória é um museu de acontecimentos singulares aos quais está associado certo ‘nível de evocabilidade’ ou de memorabilidade. Eles são representados como marcos de uma trajetória individual ou coletiva que encontra sua lógica e sua coerência nessa demarcação”.

Estão nos acontecimentos integrados à vida da pessoa, ocorridos num espaço-tempo individual e coletivo, os melhores índices de evocação, em uma memória episódica de cunho pessoal, inserida num tempo privado. Nessa direção, Marc Augé¹² (apud CANDAU, 2012: 92) especifica “formas elementares de acontecimentos”, tais como: nascimento, doença, casamento, viagens, mudança de casa, episódios da vida profissional e a morte como indicadores espaço-temporais mais bem consolidados dos indivíduos. E, conforme propomos, a morte como finalização das experiências do corpo biológico, mas não do corpo simbólico, ganha espaço na plataforma Facebook por meio do recurso Memorial.

Afirma Erika Doss (2008: 9, tradução nossa): “Os memoriais são corpos visuais, materiais, intelectuais e emocionais; portanto, seus significados sociais, culturais e políticos não podem ser derivados sem uma apreciação simultânea de suas nuances afetivas”¹³. Por engendrar objetos materiais e imateriais, especialmente os afetivos — algo como um “repositório de sentimentos e emoções” —, esses espaços representam um papel importante na construção da memória coletiva (DOSS, 2002). Eles também “desempenham uma função essencial na infraestrutura da memória coletiva, muitas vezes atuando como um suporte para as memórias que passam de uma geração para a seguinte”¹⁴ (GIBSON; JONES, 2012: 113). E nas últimas décadas os memoriais e as diferentes práticas de luto público têm ocupado um lugar considerável na cultura comemorativa contemporânea, o que Doss (2002) chama de “mania memorial”.

O Memorial Facebook sinaliza o fato de que “as formas 'tradicionais' de luto não atendem às necessidades do público de hoje, o que levanta questões sobre o que a morte, a dor e a memória significam no novo milênio”¹⁵ (DOSS, 2002: 11, tradução nossa). Além disso, este novo processo de virtualização da morte e de elaboração do luto proporcionada pelas novas tecnologias computacionais impulsiona o Facebook a criar e melhorar constantemente a experiência dos usuários quanto às formas de lembrar e expressar a dor da perda em tempos de cibercultura, a fim de não perder tais usuários, o que significaria perda de lucro.

Para Ramos (2015), a memorialização no contexto sociológico envolve a memória coletiva, a persistência das identidades e a vigilância sobre os mortos. Então, se pensarmos que o imaginário da morte está presente na maioria das culturas, relacionado ao simbolismo arcaico do centro — em que um eixo central estabelece conexões entre o plano terrestre, um plano superior e outro inferior (ELIADE, 1979) —, este tipo de virtualização da memória poderia ser pensado como uma busca pela eternidade, não associada à imagem do céu ou do inferno, mas como um tipo de transcendência que está relacionada à potência ubíqua da Rede. Neste caso, os memoriais virtuais, como o Memorial Facebook, poderiam ser pensados como o novo eixo ou centro construído que conecta distintos planos: o do presente (da duração), o do esquecimento (subterrâneo) e o da memória (sagrado).

Além disso, se considerarmos as fotografias como “fragmentos vivos dos mortos” (MARTINS, 2011: 155), podemos inferir que, tal como as imagens *post mortem* mencionadas anteriormente, o Memorial Facebook, “expressa mais o imaginário da vida do que o factual da morte” (MARTINS, 2011:155). Pois sim, o Memorial Facebook compõe parte desta estratégia de memorização e memorialização na virtualidade, em que figuram projetos de memória coletivos através da permanência simbólica do “eu virtualizado” e do prolongamento da existência por meio da manutenção dos rastros digitais *online*. Poderíamos ir mais longe e pensar que a presença virtual é tão real quanto os mitos o são no mundo arcaico, pois manifesta a aura do sagrado que não se encerra com a morte física. (Cf. ELIADE, 1979).

Sob o ponto de vista da comunicação, “[O Facebook] Em primeiro lugar, assume o papel de repositório de informação digital e, em segundo lugar, assume o papel de mediador de uma comunicação assíncrona [...] e atemporal em representação legítima do “eu” biológico.” (RAMOS, 2015: 46). Encarado como um obituário atualizado da cultura digital, suas configurações promovem “a expansão temporal, espacial e social do luto público e dos rituais associados à morte, não de uma forma disruptiva com os meios sociais tradicionais, mas complementando-os” (RAMOS, 2015: 31), somando-se a eles.

Os memoriais virtuais também cumprem funções deixadas vagas pelas formas mais tradicionais de rememoração, abrindo novas vias de comunicação e expressão em que existe alto grau de participação, colaboração, criatividade e autoexpressão (GIBSON; JONES, 2012). Assim, os rituais dos memoriais tradicionais encontram outras possibilidades de agência no universo virtual em que “objetos e homenagens” digitais são deixados “à beira” de perfis memoriais. Ao mesmo tempo, as formas virtuais de memorialização também podem ser pensadas como “memoriais performativos”, que figuram uma natureza ativa e social, compondo: “apresentações altamente orquestradas e autoconscientes de luto, rituais de lamentação pública que visam expressar, codificar e, em última análise, controlar o luto”¹⁶ (DOSS, 2008: 8, tradução nossa). Nessa nova forma ritual de performatizar a morte, o luto ultrapassa, em grande medida, a esfera do privado, e retoma seu caráter público, sendo que a experiência dramática da morte acontece de modo colaborativo, participativo e inscrito na memória coletiva da Rede.

No contexto pandêmico, o Brasil se viu em uma situação de completo desamparo. O Boletim Direitos na Pandemia, desenvolvido pelo Centro de Pesquisas e Estudos de Direito Sanitário (Cepedisa) da Faculdade de Saúde Pública (FSP) da USP, em conjunto com a Conectas Direitos Humanos, identificou estratégias do governo federal em atrapalhar diretamente o combate à Covid-19 (USP, 2021). Um dos principais resultados do negacionismo do governo federal pode ser notado no âmbito da vacinação, que se deu de forma atrasada, levando a um total de mais de 669 mil mortos, com um pico de mais de 4 mil mortes diárias em abril de 2021, conforme dados da Organização Mundial da Saúde (2022)¹⁷.

Nesse cenário, os perfis de falecidos e os memoriais virtuais no Facebook tiveram destaque no processo de elaboração do sofrimento e do trauma individual, e, ao fazê-lo na esfera pública, compuseram parte do enfrentamento do trauma coletivo (GARCIA, 2010). A noção de trauma está relacionada ao termo fissura, por se tratar da sinalização de um acontecimento que altera o fluxo natural das coisas, provocando uma ruptura brusca e inesperada (BEZERRA, 2019: 18). Assim, por vezes, não sabemos assimilar e ficamos em estado de desamparo e vulnerabilidade “ante o *nonsense* do real a que o trauma expôs” (RUDGE, 2009: 51). A realidade do país, gerada pelas tensões políticas, o negacionismo científico e histórico por parte do governo federal e de parcela da população brasileira, a tragédia humana representada pela pandemia de Covid-19 (ainda em curso) geraram uma ruptura abrupta na construção dos significados, um abalo profundo das formas de vivência e uma dificuldade de elaborar as experiências; enfim, um trauma cultural.

Essa questão está na ordem do campo da memória, do patrimônio e da psicanálise, uma vez que a memorialização deste evento traumático, que vem ocorrendo de forma crescente nas mídias sociais, como citado por Bezerra e Oliveira (2021), eleva à categoria de “patrimônio impossível” (WAHNICH, 2011) todos os testemunhos, narrativas e objetos digitais produzidos nesse momento. Portanto, uma memória coletiva institucionalizada, tornada patrimônio, que teima em aparecer, mas que evidencia uma experiência humana ao avesso, algo da ordem do indizível, do impensável. Trata-se de uma reconfiguração do silêncio em esperança de um nunca mais.

No plano coletivo, consideramos que “o luto é uma emoção intensa e explosiva, uma paixão facilmente traduzida em violência e indignação” (DOSS, 2008: 40, tradução nossa)¹⁸. No cotidiano da Covid-19, em que nossas *timelines* se transformam em obituários, a tristeza, o luto e a revolta expressos na plataforma estão na ordem de uma “justa memória” (RICOEUR, 2007; CANDAU, 2012) face ao trauma e ao desamparo político e social experienciado. Também se pode refletir sobre a crise funerária sem precedentes que muitos países já viveram ou estão vivenciando em relação à Covid-19, em que o próprio imaginário dos miasmas voltou a assombrar. Haverá local para todos esses corpos? No mundo virtual, a gestão das memórias também enfrenta dificuldades decorrentes das medidas de distanciamento social, conforme a plataforma Facebook comunicou: “No momento, temos menos pessoas disponíveis para analisar relatos devido à pandemia do coronavírus (COVID-19). Por isso, precisaremos de mais tempo para transformar em memorial ou excluir a conta que você solicitou” (FACEBOOK, 2021).

Ou seja, em certa medida, a plataforma também está lidando com uma demanda não planejada e, “a julgar pela natureza definitiva da morte, o número de perfis “memorializados” poderá, no futuro, ultrapassar o número de perfis dos vivos, levando à imortalidade digital” (RAMOS, 2015: 47). A afirmação de Ramos (2015) reforça nosso argumento de que o futuro do além-vida está sendo reconfigurado, de modo que os memoriais virtuais se tornam um novo e presente eixo de comunicação simbólica entre três regiões cósmicas: a da esfera terrena, a subterrânea e a do sagrado, haja vista que “os rituais do centro equivalem a uma conquista da imortalidade” (ELIADE, 1979: 45).

Outro ponto importante é a dilatação do termo “memorial” quando formatado ao ciberespaço, enquanto dispositivo criado para sinalizar ou celebrar eventos e prestar homenagem, ou seja, “manter sempre vivos e presentes na consciência das gerações futuras” (RIEGL, 2008:23). Na mesma direção, Paul Williams (2007: 8, tradução nossa) entende os monumentos como “marcadores físicos projetados para lembrar”, estratégia semelhante à das

tags, marcações e álbuns de fotos que funcionam como marcadores e tornam tangíveis uma série de experiências passadas.

Ademais, a “ampliação da concepção de monumento” (CHOAY, 2011) possibilitou o surgimento de outras formas de sinalização que fazem resistência à oponência inicial dos monumentos. É o caso dos “contramonumentos ou antimonumentos” (MELENDI, 2017; CANDAU, 2012; SELIGMANN-SILVA, 2016; BEZERRA, 2019), difundidos no século XXI, que, com grande influência da arte contemporânea, articulam conceitualmente a função inicial do monumento às características da “era das catástrofes” (HUYSEN, 2001; MELENDI, 2017). Então, este dispositivo faz uso das características associadas aos eventos: o desaparecimento, o encobrimento, a ausência, o enterramento etc., exacerbando tais características para estimular o debate público. Esta nova forma de “manter vivo e presente nas consciências” (RIEGL, 2008) dinamiza a noção inicial, tornando-a mais uma ação do que um lugar estático.

Dessa forma, a apropriação do termo “memorial” pela plataforma Facebook aponta para a dilatação, reformatação e alargamento do termo para além do campo museal e patrimonial. E indica, antes de tudo, a atenção do Facebook às questões da gestão da memória individual e coletiva, colocando-se como parte integrante dos processos de memoração e memorialização na sociedade. Será esta uma forma de substituição do agenciamento humano nas questões do luto? Ou será apenas indicativo que, de fato, o agenciamento sociotécnico próprio dos tempos atuais nos coloca de frente com questões mais profundas, como, por exemplo, o enquadramento da memória pela lógica dos algoritmos e da monetização sistemática dos dados pessoais? Enfim, isso tudo evidencia um mecanismo neoliberal contemporâneo de produção de subjetividades e que impulsiona o funcionamento das mídias sociais, assumindo para si uma abordagem sobre questões existenciais que passam a circular por um meio técnico e que visa o lucro em qualquer de seus produtos e iniciativas.

Considerações finais

Partiu-se neste trabalho de algumas perguntas que possibilitaram a reflexão sobre a permanência (duração) simbólica online dos sujeitos no pós-morte, ou seja, na morte do corpo biológico. O Facebook tornou-se um ponto de encontro e interação, espaço desterritorializado e atemporal para as vivências híbridas, para a autoexpressão, registro, memoração e memorialização. Mas também há de se refletir sobre o Facebook como plataforma que acumula dados e informações dos seus usuários como conhecimento estratégico e mercadológico

(DAMIN, 2020; VERAS; SOARES, 2016). Todos os recursos que demarcam os principais acontecimentos da vida dos sujeitos na plataforma acabam por gerar memórias prótese (LANDSBERG, 2004; ROBIN, 2016) e criam um “eu virtualizado” que sobrevive pela cópia (QUARANTA, 2014), conservando-se virtualmente nas redes, mesmo após a morte. Cria-se um “corpo virtual” cuja espessura de significação é atribuída pelas lembranças, uma aura que nos impulsiona a interagir, memorar e memorializar.

A produção nacional sobre a temática do Memorial Facebook é pequena, advinda principalmente das áreas da comunicação e da psicologia, evidenciando uma lacuna importante no campo de estudos em Memória Social e na Museologia. No entanto, as implicações das mídias sociais em todas as esferas da vida (e da morte) têm motivado pesquisadores e pesquisadoras a problematizar os pós-vida virtual. A leitura realizada nessas produções fomentou a reflexão sobre os rastros digitais enquanto prolongamentos auráticos das existências e, nesse sentido, os perfis transformados em memoriais virtuais dizem muito sobre as novas formas de memorialização e ritualização do luto que se constroem no ciberespaço. Ainda nos faz pensar em como as configurações sociotécnicas das mídias sociais pautam as práticas sociais e comunicacionais, denotadas pela autoexpressão, a exposição da privacidade, a publicização e a mercantilização do cotidiano, a ritualização dramática e a espetacularização do luto, assim como a performatização da dor e do sofrimento, que, transpostos para a esfera coletiva, impulsionam e retroalimentam tanto o imaginário quanto as manifestações políticas em relação à morte e à tragédia.

Outro ponto relevante é a quebra de tabu em relação às manifestações sobre a morte e a elaboração do luto, que, no passado recente, possuíam um caráter individual e reservado. Trata-se de outra forma de se relacionar com a morte que ainda causa estranheza e, por vezes, beira a sua banalização. De toda forma, vive-se e morre-se conectado, e a presença do “corpo virtual” e a preservação da sua memória nas mídias sociais – por meio de um perfil que nunca foi apagado, ou de um memorial virtual celebrado/homenageado – indica que as plataformas de mídia social configuram formas virtuais de memória e de memorialização e ritualização do luto, que potencialmente preenchem as lacunas deixadas pelas formas tradicionais, principalmente em tempos trágicos de isolamento social como o que a pandemia de Covid-19 desencadeou.

Essas formas virtuais aqui explicitadas podem ajudar na manutenção de um elo entre vivos e mortos, nas formas de significar a morte e o pós-morte, no processo de exteriorização da dor, na busca por justiça, no direito à memória, no reconhecimento e dignificação dos mortos. Mas, disso, deriva-se um questionamento: quais os impactos dessa plataforma no luto

coletivo do Brasil, diferenciado do restante do mundo por unir crise sanitária a uma política genocida do próprio governo federal? Perguntas que anseiam novas leituras e pesquisas.

Por fim, acrescenta-se que frente ao cerceamento que a Covid-19 impôs às práticas de socialização face a face, houve um crescimento das interações no âmbito da virtualidade. Inegável será a necessidade de aprofundar cada vez mais o impacto desse evento, enquanto trauma e sofrimentos coletivos, no âmbito das culturas. Aqui tratamos de pensar este fenômeno a partir do ocidente, no tempo presente, mas serão muitas as gerações que precisarão elaborar esta memória, bem como as implicações do surgimento dos memoriais em mídias sociais enquanto espaços de registro e ressonância dos testemunhos. Além disso, por se tratar de memórias da dor, sugerem a configuração de um patrimônio negativo (WAHNICH, 2011), um patrimônio ao avesso, indesejado, mas que se torna incontornável.

Nesse sentido, memorializar a pandemia de Covid-19 através dos memoriais de pessoas falecidas por esta doença, no contexto do país, também indica uma busca por uma justa memória diante da calamidade que poderia ter sido evitada. Uma possível alternativa para que o trauma coletivo possa ser trabalhado, quando a omissão do governo nos silencia, evidenciando sua “necropolítica” (MBEMBE, 2012), inclusive perante nosso direito elementar à despedida e ao luto. Diante da situação impossível de valas abertas, serialização das mortes e esvaziamento dos afetos, será que os memoriais virtuais se tornaram uma estratégia possível de despedida ou apenas fomos capturados pela oferta mercantil de uma despedida online?

Referências

- BATTAGLIA, Rafael. Funeral online: você morre, mas sua vida digital fica: saiba como deixar seus e-mails, fotos e documentos para a posteridade, e o que fazer com os dados e redes sociais de quem já se foi. *Tecnologia. Super Interessante*. 26 mar. 2019. Disponível em: <https://super.abril.com.br/tecnologia/funeral-online-voce-morre-mas-sua-vida-digital-fica/> Acesso em 23 mar. 2021.
- BARTHES, Roland. *A câmara clara*. Lisboa: Edições 70, 2010.
- BEIGUELMAN, Gisele. Admirável mundo cívico. *Imago*. 2010. Disponível em: <http://comunicaimgo.blogspot.com.br/2010/09/admiravel-mundo-civico.html>. Acesso em: 22 jan. 2017.
- BETING, Hans. Por uma antropologia da imagem. *Concinnitas*. v.1, n.8, Rio de Janeiro, 2005.
- BEZERRA, Daniele B. *A ressonância afetiva das memórias como meio de transmissão para um patrimônio difícil: Monumentos em antigos leprosários*. 2019. 520f. Tese (Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural) - Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2019.

- BORGES, Daniele B.; OLIVEIRA, P.C. Fenômenos memorialísticos online em tempos de pandemia: entre o registro e a memorialização de um evento traumático. *Museologia & Interdisciplinaridade*, [S. l.], v. 10, n. Especial, p. 93–116, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/36030> . Acesso em: 28 jun. 2022.
- BURCH, Vanessa Callison-; PROBST, Jasmine; GOVEA, Mark. Adding a Legacy Contact. 2015. Facebook. Disponível em: <https://about.fb.com/news/2015/02/adding-a-legacy-contact/> Acesso em 15 mar. 2021.
- CANDAU, Joel. *Antropologia da memória*. Lisboa: Instituto Piaget, 2005.
- CANDAU, Joel. *Memória e identidade*. São Paulo: Contexto, 2012.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: Artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- CHOAY, Françoise. *As questões do patrimônio: antologia para um combate*. Lisboa: Edições 70, 2011.
- COUSANDIER, Camila Bocasanta; RIBEIRO, Gabriela Santos; CARVALHO, Cíntia. O luto e a comunicação nas redes sociais: um estudo sobre perfil póstumo no Facebook. In: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 40, 2017, Curitiba. Anais...Curitiba: Intercom, 2017.
- DAMIN, Marina Leitão. *Memória e ciclo de vida dos objetos digitais no Instagram*. 2020. 162 f. Tese (Memória Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), 2020.
- DIDI-HUMERMAN, Georges. *O que vemos, o que nos olha*. Traduzido por: Paulo Neves. São Paulo: Editora 34, 1998.
- DIOGO, Lígia Azevedo. *Morrer conectado: quando a vida virtual se depara com a morte real*. 2015. 237p. Tese (Doutorado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Instituto de Artes e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ, 2015.
- DODEBEI, Vera. Patrimônio digital virtual. Herança, documento e informação. Porto Seguro, Bahia, Brasil. 2005. Disponível em: <https://docplayer.com.br/68243770-Patrimonio-digital-virtual-heranca-documento-e-informacao-1.html> Acesso em: 23 mar.2021.
- DOSS, Erika. Death, Art, and Memory in the Public Sphere: The Visual and Material Culture of Grief in Contemporary America. *Mortality*, v.7, n. 1, p.63-82. 2002. Disponível em: <http://sites.nd.edu/erikadoss/files/2018/05/Doss-Death-Art-Memory-Mortality-2002.pdf>. Acesso em 23 mar. 2021.
- DOSS, Erika. *The Emotional Life of Contemporary Public Memorials*. Amsterdã: Amsterdam University Press, 2008. Disponível em: <https://library.oapen.org/handle/20.500.12657/35289>. Acesso em: 09 jan. 2021
- DUBOIS, Philippe. *O ato fotográfico e outros ensaios*. Tradução: Marina Appenzeller. Campinas, SP: Papirus, 2012.
- ELIADE, Mircea. *Imagens e símbolos*. Lisboa: Minerva, 1979.
- FACEBOOK. Nossa missão. 2021. Facebook. Disponível em: <https://about.fb.com/br/company-info/> Acesso em 23 mar. 2021.
- FACEBOOK. O que acontecerá com minha conta do Facebook se eu falecer. Central de Ajuda. 2021. Disponível em:

- https://www.facebook.com/help/103897939701143?helpref=faq_content. Acesso em 23 mar. 2021.
- FACEBOOK. Solicitação de memorial. Central de Ajuda. 2021. Disponível em: <https://www.facebook.com/help/contact/234739086860192> . Acesso em 20 mar. 2021.
- FERREIRA et al. Resultados de uma revisão sistemática sobre o luto no virtual. In: Congresso Acadêmico de Saberes em Psicologia Faces da Violência – Psicologia, Mídia e Sociedade, v. 2, 2017. Anais. Ceulp/ULBRA, 2017.
- FREUD, Sigmund. *Luto e Melancolia* (1917). Lebooks Editora, 2020. ISBN: 9786586079265. (e-book)
- GARCIA, Patrick. Quelques réflexions sur la place du traumatisme collectif dans l'avènement d'une mémoire-Monde. *Journal Français de Psychiatrie*, [S.L.], v. 36, n. 1, p. 37, 2010. CAIRN. <http://dx.doi.org/10.3917/jfp.036.0037> \h.
- GIBSON, Paige L. JONES, Steve. Remediation and remembrance: “Dancing Auschwitz” Collective Memory and New Media. *Journal of Communication Studies*, v.5, n.10, December, 2012.
- HUYSEN, Andreas. *Em busca del futuro perdido: cultura y memoria en tiempos de globalización*. Traducción de Silvia Fehermann. Buenos Aires: Graficor, 2001. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/viewFile/20716/13379> >. Acesso em: 10 de jan. de 2017.
- LANDSBERG, Alison. *Prosthetic memory: the transformation of American remembrance in the age of mass culture*. New York: Columbia University Press, 2004.
- MARTINS, José de Souza. O Impressionismo na Fotografia e a Sociologia da Imagem. In: *Sociologia da Fotografia e da Imagem*. São Paulo: Contexto, 2011.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica, una revisión crítica. In: GREGOR, Helena Chávez Mac (Org.). *Estética y violencia: Necropolítica, militarización y vidas loradas*. México: UNAM-MUAC, 2012, p. 130-139.
- MEDEIROS, Margarida. *Fotografia e Narciso: O auto-retrato contemporâneo*. Lisboa: Assírio e Alvim, 2000.
- MEDEIROS, Margarida. *Fotografia e verdade: uma história de fantasmas*. Lisboa: Assírio e Alvim, 2010.
- MELENDI, Maria Angélica. *Estratégias da arte em uma era de catástrofes*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2017.
- MORIN, Edgar. *O Homem e a Morte*. Lisboa: Publicações Europa-America, 1970.
- MUELLER, Letícia. *Revista Uninter de Comunicação*, v. 2, n. 2, p. 126-143. 2014.
- NAIDU, Ereshnee. *Da Memória à Ação: um kit de ferramentas para memorialização em sociedades pós-conflito*. Brasília: Ministério da Justiça; Comissão da Anistia, 2012. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/675> >. Acesso em 22 jun. 2021.
- OH, Isabel Se. *Herança digital sob a perspectiva do patrimônio privado: análise do Projeto de Lei nº 4.099/2012 conforme as regras sucessórias brasileiras*. 2017. 70p. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

- OLIVEIRA, Priscila Chagas. *Interfaces da memória social: análise do compartilhamento do conjunto de imagens digitais do Acervo Digital Bar Ocidente no Facebook*. 2017. 146 p. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2017. Disponível em: <http://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/5459>. Acesso em: 08 jan. 2021.
- QUARANTA, Domenico. Saved by Copying. Web Collecting And the Preservation of Digital Artworks, pp. 553 – 567, in VVAA, *Possible Futures Symposium*. Editora Peirópolis – Edusp (University of Sao Paulo Press), São Paulo, Brasil 2014.
- RAMOS. Hugo. Além-túmulo no Facebook: Vida após a Morte e Luto na Era Digital. *Observatorio (OBS*) Journal*, v.9, n. 4, p. 031-050, 2015.
- RECUERO, Raquel. Comunidades virtuais em redes sociais na internet: Uma proposta de estudo. 2005. Disponível em: <<http://www.raquelrecuero.com/seminario2005.pdf>>. Acesso em 14 mar. 2021.
- RIBEIRO, Amanda Cristina Gomes; FITARONI, Juliana Batista. A expressão do luto no Facebook: uma análise de publicações na rede social. Centro Universitário UNIVAG. 2016. Disponível em: <<https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/Psico/article/view/98>>. Acesso em 23 mar. 2021.
- RICOEUR, Paul. *A Memória, a história, o esquecimento*. Tradução: Alain Françoise (et al.). Campinas: Editora da Unicamp, 2007.
- RIEGL, Aloïs. *El culto moderno a los monumentos: caracteres y origen*. Traduzido por: Ana Pérez López. Madrid: La balsa de la Medusa, 2008.
- ROBIN, Régine. *A memória saturada*. Tradução: Cristiane Dias. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016.
- RUBY, Jay. Retratando os mortos. In KOURY Mauro Guilherme Pinheiro (Org.). *Imagem e memória: Ensaios em antropologia visual*. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.
- RUDGE, Ana Maria. *Trauma*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- SANDBERG, Sheryl. Making it easier to honor a loved one on Facebook after the pass away. 2019. Facebook. Disponível em: <<https://about.fb.com/news/2019/04/updates-to-memorialization/>>. Acesso em 19 mar. 2021.
- SILVA, Cristina Ennes da Silva; RAUBER, Luis Henrique; METZ, Rogério de Vargas. Memórias virtuais: o Facebook como espaço de lembrança. In: *Congresso Internacional Arte y Políticas de Identidade*, 2., 2019, Murcia. Anais...Murcia: Universidad de Murcia, 2019.
- SCHWARCZ, Lilia. O século 21 só começa depois da pandemia. 2020. Canal do Youtube. Disponível em: <<https://youtu.be/dXHnwrT9asg>>. Acesso em: 31 dez. 2020.
- SELIGMANN-SILVA, Márcio. Antimonumentos: trabalho de memória e de resistência. *Psicologia USP*. São Paulo, Vol. 27, n.1, p. 49-60, jan-abr de 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pusp/v27n1/1678-5177-pusp-27-01-00049.pdf>>
- SOCIAL, We Are; HOOTSUITE. Digital 2022 Global Overview Report. Disponível em: <<https://www.slideshare.net/DataReportal/digital-2022-global-overview-report-january-2022-v05>>. Acesso em 28 jun. 2022.
- TERRA. 2019. Qual a diferença entre blogueira e digital influencer. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/dino/qual-e-a-diferenca-entre-blogueira-e-digital->

- [influencer,b2c10845401cfe9730e1a47f5cc291305jmd4bm2.html](https://influencer.b2c10845401cfe9730e1a47f5cc291305jmd4bm2.html)> Acesso em 23 mar. 2021.
- TURKLE, Sherry. *The second self: computers and the human spirit*. New York: Simon and Schuster, 1984.
- TURKLE, Sherry. *Life on the screen: identity in the age of the Internet*. New York: Simon and Schuster, 1995.
- USP. Pesquisa identifica estratégia do Executivo federal em atrapalhar combate à pandemia. *Jornal da USP*. São Paulo, 22 jan. 2021. Atualidades. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/atualidades/pesquisa-identifica-estrategia-do-executivo-federal-em-atrapalhar-combate-a-pandemia/>>. Acesso em 28 jun. 2022.
- VERAS, Lana; SOARES, Jorge Coelho. Aqui se jaz, aqui se paga: a mercantilização da morte. *Psicologia & Sociedade*, v. 28, n.2, p. 226-236, 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/psoc/a/KvSTVYJHxzmKb93y7BKLHPQ/abstract/?lang=pt>> Acesso em 28 jun. 2022.
- WAHNICH, Sophie. L'impossible patrimoine négatif. *Les Cahiers Irice*, [S.L.], v. 7, n. 1, p. 47, 2011. CAIRN. <http://dx.doi.org/10.3917/lci.007.0047>.
- WHO. Coronavirus disease (COVID-19). 2020. Disponível em: <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/question-and-answers-hub/q-a-detail/coronavirus-disease-covid-19>>. Acesso em 20 mar. 2021.
- WILLIAMS, Paul. *Memorial Museums: The global rush to commemorate atrocities*. New York: Berg publishers, 2007.

Priscila Chagas Oliveira
Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, Universidade Federal de Pelotas (PPGMP-UFPel)
E-mail: priscila.museo@gmail.com

Daniele Borges Bezerra
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social e Cultural, Universidade Federal de Pelotas (PPGAnt - UFPel)
E-mail: borgesfotografia@gmail.com

¹ COVID-19 é uma doença causada por um novo coronavírus denominado SARS-CoV-2. O primeiro caso desse vírus foi registrado em 31 de dezembro de 2019 em Wuhan, na República Popular da China. Fonte: WHO, 2020.

² Traduz-se “trabalhar de casa”.

³ Traduz-se “estudar de casa”.

⁴ “Facebook is a place to share and connect with friends and family. For many of us, it’s also a place to remember and honor those we’ve lost. When a person passes away, their account can become a memorial of their life, friendships and experiences.”

⁵ Surgido em 2015, o recurso “contato herdeiro” permite ao usuário escolher um amigo ou parente para ser o responsável pela transformação em memorial da sua conta, podendo gerenciar o perfil ou até mesmo excluí-lo.

⁶ Ressalta-se que as configurações citadas para o “contato herdeiro” se referem às encontradas na plataforma no mês de março de 2021, e elas podem sofrer alterações com o decorrer do tempo, uma vez que o Facebook mantém atualizações constantes em sua programação e política de usuário.

⁷ “[...] a new tributes section for memorialized accounts; additional controls for people who manage memorialized accounts; and improved AI to keep the profile of a deceased loved one from appearing in painful ways. These changes are the result of feedback we heard from people of different religions and cultural backgrounds as well as experts and academics. We’re grateful to them for helping us understand how we can build more tools to help people find comfort in times of grief.”

⁸ Para aprofundar a discussão sobre a relação entre fotografia e morte, a partir de uma reflexão sobre fotografias tumulares, ver o subcapítulo intitulado “Foto-memória: prolongamentos da vida no culto aos mortos” (BEZERRA, 2019).

⁹ Traduz-se “linha do tempo” e está presente em todos os sites de redes sociais. Corresponde à ordem das publicações realizadas pelos usuários.

¹⁰ Traduz-se “feed de notícias” e é um recurso do Facebook em que são apresentados aos usuários os conteúdos postados pelos seus amigos na sua rede.

¹¹ Dados de 2022 mostram que o Facebook é a plataforma social com maior número de usuários, totalizando 2,910 milhões. (SOCIAL; HOOTSUITE, 2022).

¹² Marc Augé, “L’ethnologie et le fait religieux, em *La Science sauvage. Des savoirs populaires aux ethnosciences* (collectif), Paris, Seuil, 1993, p. 140.

¹³ *Memorials are visual, material, intellectual, and emotional bodies; hence, their social, cultural, and political meanings cannot be derived without a simultaneous appreciation of their affective nuances.*

¹⁴ “They serve an essential function in the collective memory infrastructure often acting as a buttress for memories passing from one generation to the next”.

¹⁵ “these practices of public mourning suggest that ‘traditional’ forms of mourning do not meet the needs of today’s publics, which prompts questions about what death, grief, and memory mean in the new millennium”.

¹⁶ “... these memorials are highly orchestrated and self-conscious performances of mourning, rituals of public lamentation aimed at expressing, codifying, and ultimately managing grief.”

¹⁷ Dados disponíveis em: <https://covid19.who.int/region/amro/country/br> e consultados em 28 jun. 2022.

¹⁸ “Grief is an intense and explosive emotion, a passion easily translated into violence and outrage”